

EMENDA N° - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Suprime-se o parágrafo único do art. 105 do PLS nº 258, de 2016.



SF/16950.50846-98

JUSTIFICAÇÃO

A ideia encontra-se duplicada no inciso II deste mesmo artigo.

Sala da Comissão,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***